

AOS TRABALHADORES DA OCIDENTAL SEGUROS CCT DE 2008 versus ACT 2016

Tomamos conhecimento que os Recursos Humanos da OCIDENTAL SEGUROS estão a solicitar a todos os seus trabalhadores que exerçam a opção contratual entre o CCT de 2008 e o ACT de 2016.

A OCIDENTAL SEGUROS sabe que não pode questionar os nossos associados sobre qual o IRCT (Instrumento de Regulamentação Colectiva de Trabalho) que lhes é aplicável, dado que a estes aplica-se o CCT de 2008, de acordo com o princípio da filiação previsto no n.º 1, do Artigo 496.º, do Código de Trabalho.

Nem tão pouco pode aliciar os trabalhadores com um prémio que não está consignado no ACT de 2016.

O CCT de 2008 é indubitavelmente aquele que melhor garante os direitos dos trabalhadores da OCIDENTAL SEGUROS. Vejamos dois exemplos significativos:

• Prémios de Antiguidade e respectivas actualizações;

INÍCIO	ACTUALIZAÇÃO	VALOR A 20 ANOS	VALOR A 30 ANOS
€ 105,30/mês, decorridos 10 anos na actividade	€ 10,53/mês, o que corresponde a uma actualização anual de 1%	€ 210,60/mês	€ 315,90/mês

(Cálculo com base no salário do Nível X)

- O valor acumulado dos Prémios de Antiguidade (recebido mensalmente X 14 meses) entra no cálculo das Pensões de Reforma;
- O aumento salarial anunciado no ACT de 2016 é apenas para encobrir a perda do Prémio de Antiguidade, que, no CCT de 2008, garante o direito de 1% de actualização anual a todos;
- Acresce que todos os trabalhadores que não estejam no nível mais baixo da respectiva banda salarial constante no ACT de 2016 até podem não ter qualquer aumento.

• Promoções Obrigatórias;



Aos trabalhadores não sindicalizados, dizemos:

- ✓ A filiação no SINAPSA é a forma mais segura de garantir os direitos do CCT de 2008, o contrato que melhor os defende;
- ✓ Em consequência, devem optar pelo CCT de 2008 e informar a empresa que é o contrato que lhes deve ser aplicável.

SINDICALIZA-TE NO SINAPSA E USUFRUI DE IMEDIATO DOS DIREITOS DO CCT DE 2008!

LEMBRAMOS QUE AS QUOTIZAÇÕES ENTREGUES AO SINDICATO SÃO TOTALMENTE DEDUTÍVEIS NO IRS, COM UM ACRÉSCIMO DE 50%!

JUNTOS SOMOS  FORTES

A Direcção, 30 de Novembro de 2016